



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1201/2013

Concede licença maternidade a servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **FRANCIELE FURLAN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.301.304-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.191.949-27, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, no período de 20 de maio de 2013 a 16 de setembro de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.



